



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138/19

**CONCEDE A COMENDA DOS
PIONEIROS DE ILHA
COMPRIDA AO SENHOR JOSÉ
CARLOS VOLANTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FABIANO DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 29ª Sessão ordinária, realizada em 24 de Setembro de 2019, aprovou por nove votos favoráveis e nenhum contrário o Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2019 de autoria da nobre Vereadora Mozart Roberto Silvestre e ele baixa o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda dos Pioneiros de Ilha Comprida ao Senhor José Carlos Volante.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara